

## OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Prevenir infeções pelo VIH e pelos vírus das Hepatites B e C por via sexual, endovenosa e parentérica nas **Pessoas que Utilizam Drogas Injetáveis (PUDI)**;
- Incrementar a assepsia do consumo endovenoso;
- Evitar a partilha de seringas facilitando o acesso a seringas estéreis;
- Evitar o abandono e reutilização de seringas recolhendo-as para destruição;
- Promover o uso do preservativo;
- Divulgar informação personalizada sobre a infeção pelo VIH e pelos vírus das Hepatites B e C



## FLUXOGRAMA DE INTERVENÇÃO

UNIDADE DE SAÚDE DO ACES/ULS

# PROGRAMA “DIZ NÃO A UMA SERINGA EM 2ª MÃO”

## 1. REQUISIÇÃO DE MATERIAL

O pedido de material deve ser efetuado aos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS)  
contacto: [carla.caldeira@spms.min-saude.pt](mailto:carla.caldeira@spms.min-saude.pt)  
TM:933 498 180, com conhecimento ao Ponto Focal da Administração Regional de Saúde

**CADA KIT CONTÉM: 2 SERINGAS; 2 TOALHETES DESINFETANTES; 2 AMPOLAS DE ÁGUA BIDESTILADA; 2 FILTROS; 1 PRESERVATIVO; 2 RECIPIENTES PARA PREPARAÇÃO DA SUBSTÂNCIA (CARICAS); 2 CARTEIRAS DE ÁCIDO CÍTRICO**

**Nota:** É desejável que a Unidade de Saúde dos ACES/ULS possuam um stock mínimo de Kits (cerca de 200 Kits), definido de acordo com as necessidades.

**ATENÇÃO:** prazo de validade dos Kits

## CONTENTORES

**Nota:** Os contentores apenas podem ser utilizados no âmbito do Programa de Troca de Seringas.

5L

10L

**Nota:** Só deve ser requisitado quando o nº de recolhas é >800 seringas/mês

## 3. RECOLHA DE CONTENTORES

- Não se deve encher o contentor acima do limite indicado pelo fabricante (normalmente 2/3 da capacidade do contentor), para evitar acidentes.
- Selar corretamente os contentores previamente ao seu transporte/deslocação.

## EMPRESA DE RECOLHA DE RESÍDUOS AMBIMED

A recolha é realizada mensalmente ou trimestralmente consoante o número de trocas efetuadas pela Unidade de Saúde.

Quando necessitar que o contentor seja recolhido, por favor contactar o número: **808 200 246**

## 2. INTERVENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS ACES/ULS

### ENTREGA DO KIT

- A **troca** deve ser efetuada num espaço protegido e diferenciado da sala de espera
- A pessoa que utiliza drogas injetáveis (PUDI) pode efetuar a troca em qualquer unidade de saúde independentemente da sua área de residência.
- A PUDI não necessita de ter cartão de utente nem deve ser cobrada nenhuma taxa moderadora.
- Preferencialmente, deve ser disponibilizado um número de Kits igual ao número de seringas que a PUDI apresentar, **não havendo limite para o número de trocas de kits.**
- Devem ser fornecidos à PUDI kits mesmo que esta não traga uma seringa para troca, **reforçando a importância de entregar sempre a seringa usada e de não partilhar material.**
- Deve ser promovida a utilização de todos os materiais de injeção, disponibilizados no âmbito deste programa.

### RECOLHA DE MATERIAL USADO

- A abertura do contentor deve ser sempre efetuada pelos profissionais da Unidade de Saúde responsáveis pelo PTS.
- Os profissionais que efetuam as trocas **nunca devem manusear o material de injeção usado**, entregue pela PUDI.
- As **seringas devem ser colocadas no contentor pela PUDI**, com segurança e tranquilidade.
- Nunca devem permitir que as seringas sejam colocadas no balcão ou noutra superfície.
- Nunca devem efetuar ou solicitar à PUDI a contagem manual das seringas usadas.

Contactos para esclarecimento de dúvidas, sugestões e reclamações:

Email: [trocadeseringas@spms.min-saude.pt](mailto:trocadeseringas@spms.min-saude.pt)

TM: 933 498 180